



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 102/2026

O Vereador, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem INDICAR, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que: 1- Providencie a devida manutenção da iluminação pública (lâmpada queimada), na Rua Presidente Castelo Branco, altura do número 475 (parte final da rua); 2- Providencie instalação de suporte para lâmpada tendo como referência o poste Número 28 na referida rua, onde consta somente a estrutura e os cabos. 3- Providencie estudo para pavimentação da parte alta da referida rua, ainda em chão batido, dificultando e até mesmo impossibilitando o acesso em especial em dias de chuva. (Rua com aclive acentuado).

JUSTIFICATIVA

Tais solicitações se fazem necessárias buscando oferecer condições melhores e essenciais de moradia e segurança a todos os moradores.

Bias Fortes, 31 de agosto de 2026.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
VEREADOR

